



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor do **CONSTRUMIL EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 29.497.557/0001-61 para a Prestação de Serviços de dedetização, desratização, descupinização, controle integrado de pragas no prédio da Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA, no Valor: **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Barão de Grajaú - MA, 15 de abril de 2021.

Teotônio Alves Da Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal